

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

### CONVOCATÓRIA

A teor e nos termos dos artigos 24.º, 26.º, n.º 2, alínea e), 27.º, n.º 2, alínea b), 28.º e 29.º, dos Estatutos da Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga — AADVDB —, convoca os seus Associados a reunirem-se em Assembleia Geral, sessão ordinária, no dia de 30 de março de 2023, às 17h30, na Sede social, sita no Lugar dos Moinhos Novos, *Edifício da Póvoa Pão* — 2.º Andar, vila da Póvoa de Lanhoso, com a seguinte forma:

- Período Antes da Ordem de Trabalhos.
- Ordem de Trabalhos, ponto único:  
Apresentação, discussão e deliberação sobre o Relatório de Atividades e Contas relativo ao exercício social de 2022, bem como apresentação do Parecer do Conselho Fiscal.


Não havendo à hora designada o *quorum* estatutariamente erigido para deliberar em primeira convocação, a Assembleia Geral reunirá em segunda convocação, no mesmo local e com a mesma Ordem de Trabalhos, às 18h00, deliberando, então, com qualquer número de Associados presentes.

Notas adicionais:

- a) Os documentos mencionados na Ordem de Trabalhos serão facultados para consulta dos Associados nos dez dias anteriores à reunião, na Sede Social.
- b) Apenas poderão votar na Assembleia Geral os Associados no pleno gozo dos seus direitos associativos.

Feita na vila da Póvoa de Lanhoso, aos 6 dias de março de 2023.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



(Eng.º Joaquim Barroso de Almeida Barreto)